ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 040/21, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021.

Com início as 10:00 na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de junho do ano em curso. Presidida pelo Vereador Denilson Castro, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Clebinho da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neneco, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. A Vereadora Marina fez a leitura de um trecho da Bíblia. Iniciou-se a **ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A — Projetos de Leis Ordinárias:** 1° - Nº 021/21, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022 e dá outras providências", feita a leitura, foi colocado em discussão em 2° turno: Vereador Marquim Mega Som pediu vistas do Projeto. Presidente Denilson Castro concedeu vistas por 24h. 2° - 028/21, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar no orçamento de 2021 na forma que especifica e dá outras providências", feita a leitura, não houve discussão em 2° turno, colocado em votação, foi aprovado por 12 votos favoráveis. **C – Projeto de Lei Complementar:** 1° - Nº 006/21, do Poder Executivo, que "Faz alterações no Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 144/17de 02 de outubro de 2017 e dá outras providências", feita a leitura, não houve discussão em 2° turno, colocado em votação foi aprovado por 12 votos favoráveis. **4 - Explicações Pessoais**: Vereador Denilson Castro, esclareceu sobre as votações das Matérias nesta Casa e que o Vereador Dr. Sandro Barbosa teve a esposa eleita por voto no Fundo de Previdência, a Marina também é sobrinha da Prefeita eleita pelo voto, então não há necessidade de abstenção. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 22 DE JUNHO DE 2021.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vice-Presidente
Vereador Neneco.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al*